



**GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK**

**INDICAÇÃO –**

**Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, Providências para Instalação de bancos em ponto de embarque e desembarque do transporte alternativo no condomínio habitacional Eco Vale, localizado na zona industrial, rua B 401 - Vila Pontilhão, Cruzeiro - SP, conforme especifica.**

**Senhor Chefe do Poder Executivo.**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que envie esforços para instalação de bancos em ponto de embarque e desembarque do transporte alternativo no condomínio Eco Vale localizado zona industrial, na rua B 401 - Vila Pontilhão, Cruzeiro - SP, conforme especifica.

**JUSTIFICATIVA**

Eu, DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado por moradores e usuários da região mencionada, com objetivo que determine ao setor competente a instalação de bancos nos locais de embarque e desembarque utilizados pelos passageiros do transporte alternativo, em especial nessa região que tem um grande fluxo de usuários.

A presente indicação tem como finalidade oferecer melhor conforto e acessibilidade aos usuários do transporte alternativo, especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam aguardar o transporte em condições adequadas.

Em muitos pontos, os passageiros permanecem em pé por longos períodos, expostos ao sol e à chuva, o que torna necessária a instalação de bancos fixos e seguros nos locais de maior movimentação.

A medida contribui para a organização dos pontos de embarque, além de representar um gesto de cuidado e respeito com a população usuária do serviço público de transporte.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 15 de outubro de 2025

Atenciosamente,



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



***GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK***

**DOUGLAS DUARTE MASULCK**

**VEREADOR - NOVO**



 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 15/10/2025 14:29

Checksum: **3C52BE2A4B6E21700F0AA93E96994D5286B659E72F02DBA714DA16EA2DE32916**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.